



INDICAÇÃO Nº 407/2023

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Srs.Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Solicita que seja implementado containers de lixo em pontos estratégicos da área urbana de nosso Município.

Tal ação visa um local adequado para com que os munícipes possam depositar o seus resíduos sólidos, haja vista que área urbana de nossa cidade possui poucos pontos para que os Munícipes deixe o seu lixo, conforme se observa na foto em anexo, cujo qual desrespeita a lixeira existente Av. Major Juscelino.

Ocorre que os referidos containers, em tese seria uma solução mais barata e prática, uma vez que o modelo que se tem utilizado para esse fim, além de possuir tampa, possui também rodinhas, sendo possível de serem utilizados em vários pontos da cidade, de acordo com a necessidade de cada bairro. Como forma de ilustrar tal equipamento, anexo fotos do mesmo, para conhecimento de V. Exa.

Destarte, há ainda que se ressaltar que as lixeiras existentes em nosso Município foram sendo quebradas por vândalos no decorrer dos anos e outras se deterioraram pela própria ação do tempo, em relação a vida útil de cada equipamento.

Assim, a presente demanda é um clamor da população, que hoje encontra-se totalmente limitada no aspecto de não ter um local adequado para depositar o seu lixo até que a coleta do mesmo seja realizada.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2023.

Ronivon Alves de Souza
Presidente

24/11/23
Em



CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefones: (31) 3751-1220 / 2468





CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 - Telefone: (31) 3751-1220

